

SOCIAL: MAIS DE 1 MILHÃO DE FAMÍLIAS SÃO BENEFICIADAS PELA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA EM MINAS



Número, referente a 2022, é quase 25% maior do que o registrado em 2021.

A Cemig ampliou, no último ano, o número de clientes cadastrados no programa da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Agora, cerca de 1,2 milhão de famílias são beneficiadas pela iniciativa em todo o estado. Um aumento de quase 25% na comparação com 2021. Essa elevação representa mais famílias em Minas Gerais com descontos na tarifa de energia elétrica. Redução que pode chegar a até 65% do valor da conta de luz.

O benefício da TSEE é destinado às famílias cadastradas em Programas Sociais do Governo Federal. Comunidades indígenas e quilombolas também podem participar. Neste caso, o desconto na conta de luz pode chegar a 100%. Desde janeiro de 2022, com a regulamentação da Lei 14.203/2021, as famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal que têm direito ao benefício da TSEE, quando identificadas pela distribuidora, são automaticamente cadastradas, sem a necessidade de solicitação pelo cliente.

Ampliação do atendimento

Desde 2019, a Cemig praticamente dobrou o número de clientes beneficiados pela TSEE, passando de cerca de 600 mil inscritos para os quase 1,2 milhão faturados no final de 2022.

Para a gerente de Gestão do Cadastro e Faturamento de Clientes da Cemig, Amanda Mascarenhas, os números refletem um conjunto de ações que foram realizadas pela Companhia, ao longo deste período, de maneira a promover o benefício para o maior número de famílias em Minas Gerais. *“A Cemig executou uma série de iniciativas que tinha como principal objetivo levar à população informações sobre a tarifa social. Foram feitos atendimentos itinerantes e busca ativa em diferentes localidades. Além disso, trabalhamos em conjunto com as prefeituras. Todas as frentes de atuação buscavam ampliar a concessão do benefício no estado”*, destacou.

A gerente da Cemig também lembrou a importância da atualização dos dados dos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica no Cadastro Único do governo federal. *“Como a informação de quem tem direito ou não ao benefício chega até a Cemig por meio dos dados do Cadastro Único, a não atualização dos mesmos junto ao Governo Federal pode gerar o cancelamento do benefício”*, alertou.

Requisitos

Para ter direito à Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), as famílias devem atender a um desses três requisitos:

- Estarem inscritas no CadÚnico, com renda familiar de até meio salário-mínimo por pessoa; ou
- Estarem inscritas no CadÚnico, com renda familiar mensal de até três salários-mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos elétricos; ou
- Terem algum membro familiar que receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), Idoso ou Pessoa com deficiência.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/4126/social-mais-de-1-milhao-de-familias-sao-beneficiadas-pela-tarifa-social-de-energia-eletrica-em-minas> em 26/09/2026 21:40